

PORTARIA PGJ/PI Nº 638/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc nº 07010074904202053,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **CARLA LOUREDANA BRITO DO ROSÁRIO FONTENELE**, matrícula nº 15174, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 2 de março de 2020, como compensação em razão de atuação em plantão ministerial, conforme Portaria RH/PGJ-MPPI Nº 155/2020, nos termos do art. 15 do Ato PGJ/PI nº 540/2015, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça